

RESOLUÇÃO N° 12, de 10 de novembro de 2023.

Altera a composição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO que conforme estabelecido pelo artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que altera a Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3108, de 25 de setembro de 2015 e a Lei Municipal n° 3.304, de 22 de abril de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA n° 08, de 24 de maio de 2023, que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA na 6ª Reunião Ordinária realizada na data 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Guararema, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros, sob a coordenação da presidente deste CMDCA:

- I - Lucas Frederico da Cunha**, representante governamental;
- II - Paulo Alves Gomes**, representante governamental;
- III - Vivian Regina Teixeira Alves Veiga**, representante governamental;
- IV - Tania Monteiro**, representante da sociedade civil;
- V - Máira Moreno Lemes Nogueira**, representante da sociedade civil.

Parágrafo único. Fica eleito como Coordenador o Senhor Lucas Frederico da Cunha, cujo direito ao voto somente será exercido em caso de empate.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guararema, 14 de novembro de 2023.



ALESSANDRA REGINA DE MORAES APARECIDO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023/2025